

Santa Luzia, 27 de Junho de 2024.

Resolução CMSSL Nº 008/2024.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Santa Luzia 2024 – PMISEVS Santa Luzia 2024, conforme Resolução SES/MG Nº 7734, de 22 de setembro de 2021, Resolução SES/MG Nº 8844, de 20 de junho de 2023 e Resolução SES/MG Nº 9.412, de 26 de março de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

O Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Santa Luzia 2024 – PMISEVS Santa Luzia 2024, conforme Resolução SES/MG Nº 7734, de 22 de setembro de 2021, Resolução SES/MG Nº 8844, de 20 de junho de 2023 e Resolução SES/MG Nº 9.412, de 26 de março de 2024.

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 008/2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 39180

Ado Alessandro Martins,
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

